TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO[1]

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**014/2022**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**6042.00442/2022.56**

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	CNPJ	46.588.950/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV	CNPJ	04.841.899/0001-26

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 4963/2021, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital	*Política de Investimentos 2022*	Data	*28/01/2022*

2. Critérios:

a. Volume superior a R$ 6bi sob gestão – Não atende – necessário encaminhamento para aprovação pelo CMP

b.

c.

II - Instituição a ser credenciada: **Administrador:** | | **Gestor:** | **X**

Razão Social	**TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA – "Tarpon Capital"**	CNPJ	35.098.801/0001-16
Endereço	AV MAGALHAES DE CASTRO, 4800, ANDAR 12 TORRE 1, CIDADE JARDIM, SÃO PAULO – SP – CEP: 05.676-120	Data Constituição	11/08/2020
E-mail (s)	compliance@tarpon.com.br / comercial@tarpon.com.br	Telefone (s)	(11) 3074 5800

Data do registro na CVM	11/08/2020	Categoria (s)	Gestor de Carteira
Data do registro no BACEN	-	Categoria (s)	-

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? (art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010)	Sim
Atende ao previsto no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?(14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010)	Sim
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 1º do art. 10º da Resolução CMN nº 4.963/2021? (§ 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010)	N/A
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?	N/A

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	**Data do doc.**	**Data de validade das certidões***	**Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	14/10/2020	-	e-mail

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

*2. Certidão da Fazenda Municipal**	12/02/2022	11/08/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/
*3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital**	19/05/2022	19/11/2022	www.pfe.fazenda.sp.gov.br
*4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**	09/03/2022	05/09/2022	http://rfb.gov.br
*5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS**	19/05/2022	16/06/2022	www.caixa.gov.br
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	03/05/2021	-	-
7. Relatórios de Rating	03/05/2021	31/05/2022	-
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	31/03/2022	-	e-mail

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Rating de Gestão	Austin Rating	QG2- (muito bom)	03/05/2021
Principais riscos associados à Instituição:	Rating de perspectiva estável		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão	N/A		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:	*Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos com a instituição*

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
2022	1,8 bilhões	1,8 bi	862 milhões	17	16000	33
Dez/2021	1,5 bilhões	1,5 bi	590 milhões	21	18000	28
Dez/2020	867 milhões	867mi	19.364.637,30	11	14000	1

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	XP Investimentos CCTVM S.A.
CPF/CNPJ:	02.332.886/0001-04

Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição do fundo em referência, para RPPS, é feita exclusivamente pela XP Investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN 4963/2021 REFERENTE GRUPO TARPON	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"							
Art. 7º, I,"c"							
Art. 7º, III,"a"	3	869.286.999,90		6	46.767.384,30	08/09/2021	
Art. 7º, III,"b"							
Art. 7º, IV							
Art. 7º, V,"a"							
Art. 7º, V,"b"	1	4.851.076.474,51		3	109.032.814,66	22/09/2021	
Art. 7º, V,"c"							
Art. 8º, I	6	842.072.805,96		34	589.828.617,41	14/07/2020	
Art. 8º, II							
Art. 9º, I							
Art. 9º, II							
Art. 9º, III	1	11.595.583,37		0	0,00		
Art. 10º, I							
Art. 10º, II							
Art. 10º, III							
Art. 11º							

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
Tarpon GT 30 FIC FIA	35.726.741/0001-39	8, I	Superior ao Ibovespa e a meta atuarial em diversas janelas de tempo e desde o início do fundo

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

Empresa do Grupo Tarpon Investimentos que está classificada no ranking Anbima de Gestão na posição 103 (ref 01/2022) com R$ 5.674,70 milhões sob gestão, sendo R$ 2,19 milhões de RPPS.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

A instituição, apesar de não constar da lista exaustiva da Secretaria de Previdência, gere fundos em parceria com administradora que consta da lista atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4963/2021. Pertence ao grupo da Tarpon Investimentos, com gestão de patrimônio de R$ 6,05 bilhões, sendo necessária prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência para aportes na gestora pelo fato da mesma possuir gestão de apenas cerca de R$ 1,8 bilhões. Demonstrou possuir boa capacidade de gestão através do desempenho de seus fundos de investimentos, fato que despertou interesse do Comitê de Investimentos. Apresentou as certidões fiscais e previdenciárias necessárias. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas informações no mercado financeiro impondo restrições ou desaconselhando investimentos. Após análise dos documentos **os membros manifestaram interesse pela aprovação do credenciamento e deliberaram, por unanimidade, na reunião de 03/06/2022, pelo encaminhamento do credenciamento da Tarpon Capital para deliberação do Conselho Municipal de Previdência. O Conselho Municipal de Previdência, em reunião ordinária do dia 29/07/2022 aprovou o credenciamento da gestora.**

		Data	**29/07/2022**
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Adriano Antonio Pazianoto	Membro Comitê Investimentos	327.XXX.XXX-48	(assinado digitalmente)
Daniel Henrique Martins Biot	Membro Comitê Investimentos	410.XXX.XXX-57	(assinado digitalmente)
Hélio Antunes Rodrigues	Membro Comitê Investimentos	974.XXX.XXX-04	(assinado digitalmente)
Mário José Piccarelli de Castro	Membro Comitê Investimentos	219.XXX.XXX-01	(assinado digitalmente)
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro Comitê Investimentos	326.XXX.XXX-02	(assinado digitalmente)

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO[2]			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	**CNPJ**	46.588.950-0001/80
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV	**CNPJ**	04.841.899/0001-26
Instituição Credenciada			
Razão Social	**TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA – "Tarpon Capital"**	**CNPJ**	35.098.801/0001-16
Número do Termo de Análise de Credenciamento		014/2022	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		29/07/2022	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	A instituição, apesar de não constar da lista exaustiva da Secretaria de Previdência, gere fundos em parceria com administradora que consta da lista atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4963/2021 Pertence ao grupo da Tarpon Investimentos, com gestão de patrimônio de R$ 6,05 bilhões, sendo necessária prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência para aportes na gestora pelo fato da mesma possuir gestão de apenas cerca de R$ 1,8 bilhões. Demonstrou possuir boa capacidade de gestão através do desempenho de seus fundos de investimentos, fato que despertou interesse do Comitê de Investimentos. Apresentou as certidões fiscais e previdenciárias necessárias. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas informações no mercado financeiro impondo restrições ou desaconselhando investimentos. Após análise dos **documentos os membros manifestaram interesse pela aprovação do credenciamento e deliberaram, por unanimidade, na reunião de 03/06/2022, pelo encaminhamento do credenciamento da Tarpon Capital para deliberação do Conselho Municipal de Previdência. O Conselho Municipal de Previdência, em reunião ordinária do dia 29/07/2022 aprovou o credenciamento da gestora.**		

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11º
X	Art. 8º, I		

[2] Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/) .

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)[3]	CNPJ	Data da Análise
Tarpon GT 30 FIC FIA	35.726.741/0001-39	03/06/2022

Data:		03/06/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Adriano Antonio Pazianoto	Membro Comitê Investimentos	327.XXX.XXX-48	(assinado digitalmente)
Daniel Henrique Martins Biot	Membro Comitê Investimentos	410.XXX.XXX-57	(assinado digitalmente)
Hélio Antunes Rodrigues	Membro Comitê Investimentos	974.XXX.XXX-04	(assinado digitalmente)
Mário José Piccarelli de Castro	Membro Comitê Investimentos	219.XXX.XXX-01	(assinado digitalmente)
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro Comitê Investimentos	326.XXX.XXX-02	(assinado digitalmente)

[3] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).